



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 066/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA (IFFAR), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus SÃO BORJA.**

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar estudantes para participarem das ações de Extensão do IFFar – Campus São Borja, na condição de Bolsista, em ações que foram submetidas ao (s) seguinte (s) Edital (is):
- 1.1.1. Edital nº 23/2021, de 29 de janeiro de 2021, com Resultado Final publicado no Edital nº 167/2021, de 25 de maio de 2021.
 - 1.1.2. Edital nº 58/2021, de 25 de fevereiro de 2021, com Resultado Final publicado no Edital nº 168/2021, de 25 de maio de 2021.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Aprimorar o processo de seleção de bolsistas para as ações de extensão do IFFar;
- 2.2. Garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de seleção de bolsistas para as ações de extensão.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA

- 3.1. Deverá estar devidamente matriculado em Curso regular do IFFar, do Campus ao qual concorre a vaga, preferencialmente na área de conhecimento da ação.
- 3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência, em conformidade com os dispostos na Resolução do CONSUP nº 047/2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.
- 3.4. Cumprir os requisitos mínimos exigidos em cada projeto, conforme Item 6 - Quadro de vagas por ação de extensão.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do Bolsista:

- 4.1.1. Atualizar seus dados (e-mail, telefone, entre outros) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- 4.1.2. Colaborar para a qualificação das práticas extensionistas do IFFar;
- 4.1.3. Cumprir com os prazos e ações estabelecidas pelo Coordenador;
- 4.1.4. Desenvolver juntamente com o Coordenador a ação proposta, **devendo trabalhar de forma remota, enquanto perdurar a pandemia Covid-19.**
- 4.1.5. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa Incentivo (B.I.), de acordo com a Coordenação da ação;
- 4.1.6. Elaborar e enviar para a Coordenação de Extensão (extensao.sb@iffarroupilha.edu.br), até o último dia do mês vigente em que encerrar as atividades do projeto, o relatório final de atividades realizadas e, postar no SIGAA, sob orientação e ciência do Coordenador da ação;
- 4.1.7. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos;
- 4.1.8. Participar das ações institucionais promovidas pela Extensão;
- 4.1.9. Após o resultado da classificação, o candidato classificado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista das Ações de Extensão (Anexo II), a Declaração (Anexo III) e o número e agência de uma conta corrente em seu nome e enviar para a Coordenação de extensão no seguinte e-mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br.

4.2. São atribuições do Coordenador da ação

- 4.2.1. Cadastrar o plano de trabalho do aluno bolsista no SIGAA;
- 4.2.2. Realizar a seleção dos candidatos, por meio de entrevista pelo Google Meet;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 4.2.3. Agendar a entrevista, encaminhando um e-mail, ao(s) candidato(s), informando: Data, Horário e link para acesso à reunião;
- 4.2.4. Após a avaliação, enviar por e-mail à Coordenação de Extensão (extensao.sb@iffarroupilha.edu.br) o resultado do processo de classificação (Anexo IV) e **ata de participação em entrevista para bolsista em ações de extensão** (Anexo IX) conforme Cronograma (Anexo I);
- 4.2.5. Preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulário disponível no SIGAA – Módulo de Extensão;
- 4.2.6. Prestar contas seguindo o disposto no Capítulo VI da Resolução do Conselho Superior nº 047/2016.

5. DOS VALORES E Nº DE VAGAS DA BOLSA INCENTIVO (B.I.) POR EDITAL

- 5.1. As Bolsas de Incentivo das ações de Extensão destinadas aos discentes, serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

EDITAL	CARGA HORÁRIA	VALOR DA B.I.
Edital nº 23/2021 - Fomento de ações de extensão; Edital 58/2021 de Arte e Cultura	20h	R\$ 300,00
Edital nº 23/2021 - Fomento de ações de extensão; Edital 58/2021 de Arte e Cultura	10h	R\$ 150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

6. DO QUADRO DE VAGAS POR AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DA AÇÃO	REQUISITOS	PERÍODO	Nº VAGAS B.I.	CARGA HORÁRIA	CONTATO DO COORDENADOR
Integralin: linguagens em rede	Estar cursando 2º ou 3º ano Curso Técnico Integrado em Informática. É desejável conhecimento em edição de vídeos, imagens, bem como afinidade com diferentes mídias sociais.	Junho a dezembro	01	10h	bianca.martins@iffarroupilha.edu.br
Café com Livros - 9º edição	Estar cursando 1º ou 2º ano dos cursos técnicos integrados ao Ensino médio (Eventos ou Informática)	Junho a novembro	01	20h	jairo.oliveira@iffarroupilha.edu.br
Feira de Ciências Integradoras	Estar cursando o curso superior de Licenciatura em Física.	Junho a dezembro	01	20h	thiago.cestari@iffarroupilha.edu.br
Planejamento, organização e execução do II Seminário Regional Fronteiras da Educação, Extensão e Inovação – II SEREEI	Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.	Junho a novembro	01	20h	franciele.wolfart@iffarroupilha.edu.br
Produção bibliográfica: experiências de uma pandemia na/da comunidade	Estar cursando o curso superior de Licenciatura em Física ou Matemática.	Junho a dezembro	01	20h	caroline.lacerda@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

acadêmica do Instituto Federal Farroupilha campus São Borja					
Desenvolvimento de softwares educacionais para o Ensino de Física	Estar cursando bacharelado em sistemas de informação.	Junho a dezembro	01	20h	thiago.cestari@iffarroupilha.edu.br
Cine Campus 2021	Estar cursando qualquer curso do IFFar – Campus São Borja	Junho a dezembro	01	20h	antonio.silva@iffarroupilha.edu.br
Neurociência Cognitiva para Educadores	Estar cursando o curso superior de Licenciatura em Física ou Matemática.	Julho a setembro	01	20h	estela.simoer@iffarroupilha.edu.br

7. DA INSCRIÇÃO (OPORTUNIDADES DE BOLSA):

- 7.1. As inscrições ocorrerão, conforme previsto no cronograma (Anexo I);
- 7.2. O candidato deverá manifestar o interesse pela bolsa, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/7LQfvkznTJVkU6vx8>.
- 7.3. O aluno deverá preencher todos os campos do formulário e ter o currículo lattes atualizado.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Somente será homologada a inscrição se o candidato que manifestou o interesse pela bolsa, estiver em conformidade com as normas constantes no presente edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

- 9.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Coordenador da ação, por meio de **entrevista on-line**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 9.2.** A classificação ocorrerá de acordo com a nota da entrevista, conforme critérios (Anexo VIII);
- 9.3.** A entrevista será agendada pelo Coordenador da ação, via e-mail informando: Data, Horário e link para acesso;
- 9.4.** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:
- 9.4.1. A maior idade dos concorrentes a bolsa;
- 9.4.2. Sorteio público on-line, via google meets, realizado na presença de no mínimo 3 (três) servidores efetivos do IFFar, com registro em ata assinada pelos presentes;
- 9.4.2.1. A ata deverá ser entregue juntamente com o anexo VIII.

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** O candidato que desejar interpor recurso da avaliação deverá fazê-lo no prazo previsto no cronograma (Anexo I), encaminhando suas justificativas para a Coordenação de Extensão, por meio do formulário de recursos (Anexo VII), que deverá ser enviado para o e-mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br;
- 10.2.** Cada proposta poderá ter somente um pedido de vistas (Anexo VI) e um pedido de recurso solicitado pelo candidato da ação em cada etapa.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1.** Os resultados preliminares, recursos e relação definitiva de inscritos e resultado final do presente edital serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à vaga conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

12. DO DESLIGAMENTO

- 12.1.** O Bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 12.1.1. Por proposta do Coordenador, mediante justificativa;
- 12.1.2. Por solicitação do próprio estudante, mediante justificativa, por escrito ao Coordenador da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

12.2. O Coordenador em ambas as situações deverá comunicar, por escrito, à DPEP, eventual desligamento do Bolsista;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As atividades inerentes a este edital não serão remuneradas.

13.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

São Borja, 02 de junho de 2021.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Período para Inscrições (Candidato)	02/06/2021 até 09/06/2020
2ª	Relação Preliminar de Inscrições (DPEP)	10/06/2021
3ª	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos (Candidato)	11/06/2021 até 12h00
4ª	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos (DPEP)	14/06/2021 a partir 12h00
5ª	Entrega da avaliação classificatória por ação (Coordenador da ação)	14/06/2021 até dia 16/06/2021
6ª	Resultado Preliminar da avaliação classificatória (DPEP)	17/06/2021
7ª	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação classificatória (Candidato)	18/06/2021 até 12h00
8ª	Resultado dos Recursos e Resultado Final (DPEP)	18/06/2021 a partir 12h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO
Nome do Estudante:
Nome do Coordenador:
<i>Campus</i> do Coordenador:
Título da Ação de Extensão de vinculação da bolsa:
Período de vigência da bolsa: Mês/Ano de Início: ____/____ Mês/Ano de Término: ____/____
<p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o Bolsista em Ações de Extensão, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo a Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, solicitada pelo Coordenador acima identificado, compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP nº 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.</p> <p>E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Bolsista e Coordenador da Ação de Extensão.</p> <p style="text-align: right;">Data: ____/____/20____</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Bolsista

Coordenador

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
estudante do curso _____,
ingressante no ano de _____ declaro ao Instituto Federal Farroupilha -
Campus _____ e a quem interessar, em relação ao
período de vigência da bolsa: mês/ano de início: ____/____ mês/ano de término:
____/____ que:

- Não recebo qualquer modalidade de bolsa;
- Posso disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas previstas no Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, se contemplado com a Bolsa de Extensão.
- Concordo em participar de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da ação de Extensão, deslocamentos, entre outras.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implicará no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

_____ -RS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura bolsista





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO V

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO (uso do Coordenador)	
Edital nº ____/21__ - Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do IFFar - Campus São Borja	
Coordenador da Ação:	
Título da Ação:	
Classificação	Nome do Candidato
1º	
2º	
3º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
Data: ____/____/20__	
_____ Coordenador	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO VI

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTAS	
DADOS DA AÇÃO	
Nº do Edital:	
Título da Ação:	
<i>Campus:</i>	
ETAPA (Marque a etapa a qual se refere a solicitação de vistas)	
<input type="checkbox"/> Pedido de vistas da relação preliminar de Inscrições	
<input type="checkbox"/> Pedido de vistas do resultado preliminar da avaliação classificatória	
DADOS DO SOLICITANTE (O solicitante somente poderá ser o candidato)	
Nome do Candidato:	
Telefones: Residencial () _____ Celular () _____	
E-mail: _____	
_____	Data da entrega: _____
/_____/21____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Assinatura: _____ Data: ____/____/21____

ANEXO VIII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO	
Edital nº:	<i>Campus:</i>
Nome da Ação:	
Coordenador da Ação:	
Nome do Candidato:	
Prezado Coordenador, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mais baixa e 2,0 a nota mais alta. Ao final, faça o somatória das notas e entregue este formulário na DPEP, juntamente com o resultado final de classificação (Anexo V) .	
Aspectos a serem considerados	Nota (0,0 a 2,0)
A) Interesse pela ação/atividades.	
B) Contribuição de sua participação na ação para sua formação.	
C) Capacidade em trabalhar em equipe.	
D) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação.	
E) Expressão oral (formular resposta, objetividade).	
	Total

Coordenador	Data: ____/____/20____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Data: Coordenador / /21		
--	--	--